



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

**EDITAL Nº 03/2023/PPGIELA**  
**ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 03 DO EDITAL Nº 33/2022/PPGIELA**  
**FLUXO CONTÍNUO**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA DOCENTES E DISCENTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS**

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria nº 7/2022/GR, publicada no boletim de serviço nº 8 de 12 de janeiro de 2022 e no Diário Oficial da União nº 8 – seção 2 – de 12 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente edital, o terceiro ato de retificação do edital nº 33/2022/PPGIELA que dispõe acerca do processo seletivo, em modalidade de fluxo contínuo, para concessão de auxílio financeiro para participação em eventos acadêmicos com apresentação de trabalhos e pesquisa de campo visando contemplar discentes e docentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do referido edital.

**Onde se lê:**

**2. DAS ATIVIDADES CUSTEADAS E DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO AUXÍLIO**

2.1 No caso de discentes, poderão ser custeadas participação em eventos científicos nacionais e internacionais, obrigatoriamente com apresentação de trabalho, artigo ou resultados de pesquisa que contenha relação com o tema de pesquisa do(a) discente no PPGIELA, além de atividades de pesquisa de campo, objetivando a coleta de dados ou visita técnica, devendo o(a) solicitante cumprir com os seguintes requisitos:

- a) Ser discente regular ativo a partir da turma 2020 e estar regularmente matriculado(a) no Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos; e
- b) O evento ou a pesquisa de campo deve estar relacionada com o tema pesquisado pelo(a) discente no âmbito do PPGIELA.

**Leia-se:**

**2. DAS ATIVIDADES CUSTEADAS E DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO AUXÍLIO**

2.2 No caso de discentes, poderão ser custeadas participação em eventos científicos nacionais e internacionais, obrigatoriamente com apresentação de trabalho, artigo ou resultados de pesquisa que contenha relação com o tema de pesquisa do(a) discente no PPGIELA, além de atividades de pesquisa de campo, objetivando a coleta de dados ou visita técnica, devendo o(a) solicitante cumprir com os seguintes requisitos:

- a) Ser discente regular ativo a partir da turma 2021 e estar regularmente matriculado(a) no Mestrado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS  
Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos; e

b) O evento ou a pesquisa de campo deve estar relacionada com o tema pesquisado pelo(a) discente no âmbito do PPGIELA.

**Onde se lê:**

5.5 Os eventos e pesquisas de campo devem ocorrer obrigatoriamente dentro da vigência deste edital. Serão utilizados os valores do edital nº 96/2020 com execução até dezembro de 2022. Posteriormente, serão utilizados os valores do edital nº 214/2021, com execução até dezembro de 2023.

**Leia-se:**

5.5 Os eventos e pesquisas de campo devem ocorrer obrigatoriamente dentro da vigência deste edital. Serão utilizados os recursos financeiros disponíveis do PROAP UNILA e PROIPG, dentro dos prazos previstos para execução dos programas de fomento supramencionados.



---

*Emitido em 31/01/2023*

**EDITAL N° 4/2023 - PPGIELA (10.01.06.01.04.06)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 31/01/2023 11:08 )*

DIANA ARAUJO PEREIRA  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
PPGIELA (10.01.06.01.04.06)  
Matrícula: ###193#2

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo:  
**EDITAL**, data de emissão: **31/01/2023** e o código de verificação: **d65e28d7a4**